



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Quarto/2021

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2018-SES/DF

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DA SES/DF. (LOTE 07).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13,, e a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **16.654.626/0001-51**, denominada CONTRATADA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 285 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG, CEP. 30.380-103, Telefone (31) 3214-6100, e-mail: comercial@cookpontual.com.br; neste ato representado por JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO, na qualidade de representante legal, portador do RG nº M - 784.431 SSP-MG, inscrita pelo CPF nº 219.555.736-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº **00060.00393573/2018-90**, o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 034/2018 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste de 6,10% de Março 2021, referente ao IPCA acumulado de 12 meses**, com aplicação a partir de **18/04/2021**, conforme segue:

2.1.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de **R\$ 490.069,98 (quatrocentos e noventa mil sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 519.964,25** (quinhentos e dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e o **valor anual passa de R\$ 5.880.839,80** (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para **R\$ 6.239.571,00** (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10306620242270001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 252.108,32
VI	Nota de Empenho:	2021NE05362
VII	Data de Emissão:	04/06/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 35.873,12** (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) da diferença entre o valor atual e o valor original do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO REAJUSTADO**

CONTRATO N° 034/2018 - SES/DF

QUADRO GERAL DE PREÇOS - Mensal	PREÇOS TOTAIS MENSAIS A PARTIR DE 18/04/2021
REFEIÇÕES	
LOCAL	R\$ 436.533,37
TRANSPORTADA	R\$ 0,00
COMPLEMENTO	R\$ 14.404,32
FORMULAS	R\$ 56.447,58
EQUIPOS E FRASCOS	R\$ 12.578,98
VALOR MENSAL DO LOTE 7	R\$ 519.964,25
Variação Percentual - IPCA de Abril/2020 a Março/2021 - sobre os valores contratuais Originais	6,10000%

Pregão 314/2015 - Contrato 34/2018 - Cook Empreendimentos em alimentação Coletiva Ltda Quantidades e Preços do Lote 7 -Hospital Regional de Brazlândia - Com Reajuste de Abril/2020 a Março/2021			
Item - Refeições		Preço unitário	Total por item
	Qt. Prevista		
Desjejum	2.191	R\$ 13,0811008	R\$ 28.660,6919
Colação	0	R\$ 7,0493264	R\$ -
Almoço	1.889	R\$ 27,0081157	R\$ 51.018,3306
Merenda	1.983	R\$ 9,5135308	R\$ 18.865,3315
Jantar	1.801	R\$ 28,9007700	R\$ 52.050,2867

Ceia	1.985	R\$	10,1387675	R\$	20.125,4534
DIETA FRACIONADA PEDIATRIA PARA PACIENTE					
Desjejum	0	R\$	14,3914146	R\$	-
Colação	0	R\$	9,7280756	R\$	-
Almoço	284	R\$	31,4175575	R\$	8.922,5863
Merenda	0	R\$	11,4373148	R\$	-
Jantar	292	R\$	31,4175575	R\$	9.173,9268
Ceia	0	R\$	10,5157620	R\$	-
DIETA LÍQUIDA PARA PACIENTE					
Desjejum	154	R\$	13,2833805	R\$	2.045,6406
Colação	0	R\$	10,5004305	R\$	-
Almoço	192	R\$	31,4762838	R\$	6.043,4465
Merenda	124	R\$	12,7776761	R\$	1.584,4318
Jantar	203	R\$	31,3874039	R\$	6.371,6430
Ceia	155	R\$	12,4681187	R\$	1.932,5584
DIETA PADRONIZADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	1.505	R\$	13,3050885	R\$	20.024,1583
Almoço	1.412	R\$	30,6991438	R\$	43.347,1910
Jantar	1.408	R\$	30,6991438	R\$	43.224,3944
DIETA FRACIONADA PARA ACOMPANHANTE					
Desjejum	78	R\$	15,7309059	R\$	1.227,0107
Colação	0	R\$	9,5625702	R\$	-
Almoço	73	R\$	31,3155635	R\$	2.286,0361
Merenda	70	R\$	12,3087353	R\$	861,6115
Jantar	70	R\$	31,3154362	R\$	2.192,0805
Ceia	70	R\$	10,5801222	R\$	740,6086
REFEIÇÕES REFEITÓRIO PARA SERVIDORES E RESIDENTES					
Desjejum	0	R\$	12,8359037	R\$	-
Almoço	2.405	R\$	27,1793824	R\$	65.366,4146
Jantar	0	R\$	28,7621079	R\$	-
Ceia	2.143	R\$	23,5508791	R\$	50.469,5338
TOTAL DE REFEIÇÕES NÃO TRANSPORTADAS POR UNIDADE	20.487	R\$	594,3375690	R\$	436.533,37

ITEM - COMPLEMENTOS	ALIMENTO PREPARADO/GENÊRO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	LOTE 7	Preço unitário	Total por item
1	Açúcar cristal	g	4.300	R\$ 0,0149601	R\$ 64,3284
2	Água de coco	ml	6.615	R\$ 0,0367743	R\$ 243,2617
3	Amido de milho	g	10	R\$ 0,0351828	R\$ 0,3518
4	Azeite de oliva extra virgem	ml	350	R\$ 0,0937818	R\$ 32,8236
5	Banana (qualquer variedade)	unidade média	142	R\$ 1,6911067	R\$ 240,1371
6	Biscoito água ou água e sal	g	68	R\$ 0,1262696	R\$ 8,5863
7	Café (infusão a 8%) com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	73.950	R\$ 0,0357981	R\$ 2.647,2725
8	Caldo de carne ou legumes (caldo com consistência rala e coado para dieta líquida mínima em resíduos)	ml	200	R\$ 0,0600738	R\$ 12,0148
9	Chá de ervas ou frutas com açúcar ou adoçante artificial ou puro	ml	1.000	R\$ 0,0127532	R\$ 12,7532
10	Coquetel ou Creme de frutas	ml	5.723	R\$ 0,0367743	R\$ 210,4591
11	Gelatina dietética preparada	g	1.260	R\$ 0,0983229	R\$ 123,8868
12	Gelatina preparada	g	971	R\$ 0,0932937	R\$ 90,5882
13	Leite em pó integral instantâneo	g	23.940	R\$ 0,0903548	R\$ 2.163,0930
14	Leite pasteurizado integral	ml	173.100	R\$ 0,0160635	R\$ 2.780,5988
15	Maçã	unidade média	30	R\$ 3,5808113	R\$ 107,4243
16	Mamão	g	4.851	R\$ 0,0220688	R\$ 107,0557
17	Manteiga com ou sem sal	g	50	R\$ 0,1325295	R\$ 6,6265
18	Melancia à francesa	g	2.205	R\$ 0,0178991	R\$ 39,4674
19	Mingau de farinhas variadas (03% a 35% de farinha), preparado com leite	ml	1.260	R\$ 0,0560314	R\$ 70,5996

	pasteurizado integral ou leite pasteurizado desnatado ou leite em pó integral ou leite em pó desnatado ou fórmula a base de soja integral em pó ou fórmula a base de soja light em pó com adoçante artificial ou açúcar ou puro				
20	Produto à base de arroz ou milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais para preparo instantâneo.	g	15.000	R\$ 0,0876598	R\$ 1.314,8973
21	Pão francês ou doce com ou sem manteiga	porção de 50g	1.594	R\$ 1,8629887	R\$ 2.969,6040
22	Sanduíche de queijo (50g de pão francês ou de forma ou integral + 10g com manteiga + 40g de queijo minas, muçarela ou ricota)	unidade	3	R\$ 8,0030063	R\$ 24,0090
23	Suco de frutas a 40% com adoçante artificial ou açúcar ou puro	ml	30.503	R\$ 0,0367743	R\$ 1.121,7253
24	Tangerina	unidade média	5	R\$ 1,7180773	R\$ 8,5904
25	Torrada doce ou salgada	g	30	R\$ 0,1389061	R\$ 4,1672
VALOR TOTAL COMPLEMENTOS					R\$ 14.404,32

FÓRMULA ENTERAIS					
CÓDIGO (NOME GERAL)	DESCRIPTIVO	FORMA	LOTE 7	Preço unitário	Total por item
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL ADULTO (FTNEA)					
FTNEA 01 (Padrão adulto)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	105	R\$ 0,1663648	R\$ 17,4683
FTNEA 02 (Padrão adulto com fibras)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida de fibras, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2	LÍQUIDA	144.685	R\$ 0,0919463	R\$ 13.303,2446

	kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.				
FTNEA 03 (Hipercalórica)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de mix de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml, teor protéico de 14 a 18 % do valor calórico total.	LÍQUIDA	27.969	R\$ 0,0622807	R\$ 1.741,9289
FTNEA 04	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose e glúten, sem adição de arginina, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica de 1,0 a 1,3 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico maior ou igual a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	1.000	R\$ 0,2020356	R\$ 202,0356
FTNEA 05	Fórmula enteral oligomérica ou monomérica, nutricionalmente completa, isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico de 13 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	25.266	R\$ 0,1471183	R\$ 3.717,0900
FÓRMULAS ESPECIALIZADAS ADULTO (FEA)				R\$ -	R\$ -
FEA 06	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de hepatopatias, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,2 e 1,6 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	3.308	R\$ 0,4205061	R\$ 1.391,0343
FEA 07	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, enriquecida com nutrientes imunomoduladores, tais como arginina e/ou glutamina, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica igual ou maior a 1,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéica de 18 a 25% do valor calórico total.	PÓ	10.182	R\$ 0,4467447	R\$ 4.548,7541
FEA 08 (Doença inflamatória intestinal)	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de doença de Crohn, rica em TGF-β2, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose e teor protéico de 14 a 18% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 2,4391860	R\$ 487,8372
FEA 09	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento conservador, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e	PÓ	3.321	R\$ 0,3731855	R\$ 1.239,3491

	teor protéico de 6 a 10% do valor calórico total.				
FEA 10	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para portadores de insuficiência renal em tratamento dialítico, isenta de sacarose, lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,5 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDA	200	R\$ 0,1867148	R\$ 37,3430
FEA 11	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de insuficiência respiratória crônica e/ou em ventilação mecânica, com ou sem sacarose, isento de lactose e glúten, com ou sem fibras, de densidade calórica entre 1,3 e 2,0 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 16 a 20% do valor calórico total.	PÓ	2.434	R\$ 0,2933771	R\$ 714,0799
FEA 12	Fórmula enteral polimérica, nutricionalmente completa, indicada para pacientes portadores de úlceras de decúbito, isenta de sacarose, lactose e glúten, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDA	25.318	R\$ 0,2233723	R\$ 5.655,3407
FÓRMULAS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL INFANTIL (FTNEI)				R\$ -	R\$ -
FTNEI 13	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de glúten e sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,5088980	R\$ 101,7796
FTNEI 14 (Padrão infantil acima de	Fórmula infantil polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, isenta de fibras, lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 1,0 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	200	R\$ 0,2784170	R\$ 55,6834
FTNEI 15	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, indicada para crianças a partir de 1 ano de idade, à base de peptídeos, isenta de lactose e glúten, com ou sem sacarose, de densidade calórica entre 0,8 e 1,2 kcal/ml, na diluição padrão, teor protéico de 10 a 15% do valor calórico total.	PÓ	202	R\$ 0,5587969	R\$ 112,8770

SUPLEMENTOS (S)				R\$ -	R\$ -
S 16 (Suplemento adulto padrão)	Suplemento nutricionalmente completo, com sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica entre 1,0 kcal/ml e 1,4 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	PÓ	466	R\$ 0,1192882	R\$ 55,5883
S 17 (Suplemento adulto padrão Para controle glicêmico)	Suplemento nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidade de controle glicêmico, sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml e teor protéico de 15 a 30% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.176	R\$ 0,1230866	R\$ 390,9231
S 18 (Suplemento adulto hipercalórico)	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, indicado para adolescentes e adultos, com sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 Kcal/ml e teor protéico de 14 a 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	3.396	R\$ 0,1355958	R\$ 460,4833
S 19 (Suplemento para úlcera de decúbito)	Suplemento alimentar indicado para pacientes portadores de úlceras de decúbito, com sacarose, acrescida ou não de fibras, acrescida de arginina e outros nutrientes que auxiliem na cicatrização de feridas, tais como: zinco, selênio e vitaminas A, C e E, de densidade calórica maior ou igual a 1,0 kcal/ml, teor protéico maior ou igual a 18% do valor calórico total.	LÍQUIDO	18.244	R\$ 0,1631818	R\$ 2.977,0888
S 20 (Suplemento para pacientes oncológicos)	Suplemento alimentar indicado para pacientes em tratamento oncológico, com ou sem sacarose, com ou sem fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,2 Kcal/ml e teor protéico maior que 20% do valor calórico total.	LÍQUIDO	1.358	R\$ 0,2304810	R\$ 312,9932
S 21 (Suplemento infantil hipercalórico)	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, isento de lactose, com ou sem sacarose, acrescida ou não de fibras, de densidade calórica maior ou igual a 1,5 kcal/ml e teor protéico de 9 a 15% do valor calórico total.	LÍQUIDO	20.580	R\$ 0,2611333	R\$ 5.374,1237
MÓDULOS DE NUTRIENTES (MN)				R\$ -	R\$ -
MN 22 (Módulo espessante)	Fórmula nutricionalmente incompleta, indicado para pacientes com disfagia, constituindo-se de módulo de espessante alimentar instantâneo.	PÓ	236	R\$ 0,7024775	R\$ 165,7847
MN 23 (Módulo de lipídeo)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de triglicerídeos de cadeia média acrescido de ácidos graxos essenciais e antioxidante.	LÍQUIDA	164	R\$ 0,4950414	R\$ 81,1868
MN 24 (Módulo de	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via	PÓ	518	R\$ 0,2697168	R\$ 139,7133

proteínas)	oral, constituindo-se de módulo de proteínas intactas.				
MN 25 (Módulo de carboidratos)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de maltodextrina, isenta de sabor.	PÓ	53	R\$ 0,2681147	R\$ 14,2101
MN 26 (Módulo de fibras solúveis e insolúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de mix de fibras solúveis e insolúveis.	PÓ	368	R\$ 0,5590409	R\$ 205,7271
MN 27 (Módulo de fibras solúveis)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de 100% de fibras solúveis.	PÓ	168	R\$ 0,6370138	R\$ 107,0183
MN 28 (Módulo de glutamina)	Fórmula nutricionalmente incompleta, utilizada para nutrição enteral ou via oral, constituindo-se de módulo de L-glutamina.	SACHÊ	63	R\$ 4,2295916	R\$ 266,4643
MN 29 (Módulo de probióticos)	Suplemento para adultos e crianças maiores de 3 anos composto por microorganismos vivos contendo de 4 a 6 cepas probióticas com no mínimo 10 ⁹ UFC de cada cepa em sachê de até 2 gramas.	SACHÊ	57	R\$ 1,8485166	R\$ 105,3654
FÓRMULAS INFANTIS (FI)				R\$ -	R\$ -
FI 30	Fórmula infantil especial, enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, acrescida de LC-PUFAs, isenta de sacarose e glúten, indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso ao nascer.	PÓ	788	R\$ 0,2971755	R\$ 234,1743
FI 31 (Fórmula láctea até	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento até os 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	1.911	R\$ 0,0894954	R\$ 171,0256
FI 32 (Fórmula láctea após	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteínas do leite de vaca, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 06 meses de vida, contendo DHA e/ou ARA.	PÓ	625	R\$ 0,1097286	R\$ 68,5804
FI 33	Fórmula infantil enriquecida com ferro, à base de proteína isolada de soja, isenta de proteína do leite de vaca, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida.	PÓ	10.238	R\$ 0,1639139	R\$ 1.678,1504
FI 34	Fórmula infantil indicada para lactentes de 0 a 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	819	R\$ 0,1100894	R\$ 90,1632
FI 35	Fórmula infantil indicada para lactentes maiores de 6 meses, isenta de sacarose e glúten, acrescida de prebióticos.	PÓ	268	R\$ 0,1393942	R\$ 37,3576

FI 36	Fórmula infantil para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose e glúten, indicada para redução dos episódios de regurgitação.	PÓ	105	R\$ 0,1764125	R\$ 18,5233
FI 37	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, com lactose, isenta de sacarose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	941	R\$ 0,3796789	R\$ 357,2778
FI 38	Fórmula infantil semi-elementar, nutricionalmente completa, à base de hidrolisado de proteínas, isenta de sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	2.419	R\$ 0,6188707	R\$ 1.497,0482
FI 39	Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de 100% de aminoácidos livres e isenta de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten, indicada para lactentes desde o nascimento.	PÓ	1.523	R\$ 2,3929688	R\$ 3.644,4915
FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascidos de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	SACHÊ	28	R\$ 2,4715571	R\$ 69,2036
FÓRMULAS METABÓLICAS (FM)				R\$ -	R\$ -
FM 41	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,7028732	R\$ 85,1437
FM 42	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças de 1 a 8 anos de idade portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 1,7028732	R\$ 85,1437
FM 43	Fórmula infantil metabólica, indicada para crianças a partir de 8 anos de idade, adolescentes e adultos portadores de fenilcetonúria, isenta de fenilalanina e lipídios e contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 2,4568410	R\$ 122,8420
FM 44	Fórmula infantil metabólica, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 3,9335196	R\$ 196,6760
FM 45	Fórmula infantil metabólica, indicada	PÓ	50	R\$ 4,0164049	R\$ 200,8202

	para crianças maiores de 1 ano de idade portadoras de acidemias orgânicas (metilmalonica ou propiônica), isenta de metionina, treonina, valina e com baixo teor de isoleucina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 46	Formula infantil especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de tirosinemia, isenta de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 4,0422721	R\$ 202,1136
FM 47	Formula infantil especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de tirosinemia isento de fenilalanina e tirosina, contendo uma mistura balanceada de aminoácidos, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,5221823	R\$ 376,1091
FM 48	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,9312446	R\$ 296,5622
FM 49	Fórmula nutricional para situação metabólica especial, indicada para crianças acima de 1 ano de idade portadores de leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácido, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2012055	R\$ 310,0603
FM 50	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 5,3942725	R\$ 269,7136
FM 51	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de homocistinúria, isento de metionina, contendo uma mistura de aminoácidos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,2682607	R\$ 313,4130
FM 52	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,1736438	R\$ 358,6822
FM 53	Complemento alimentar, indicado para crianças acima de 1 ano de idade portadoras de distúrbio do ciclo da uréia, isento de aminoácidos não essenciais, contendo uma mistura de	PÓ	50	R\$ 7,4385755	R\$ 371,9288

	aminoácidos essenciais, vitaminas, minerais e oligoelementos.				
FM 54	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,0617083	R\$ 353,0854
FM 55	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de hiperleucinemia, isento de leucina, isoleucina e valina, contendo uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,8041293	R\$ 340,2065
FM 56	Complemento alimentar, indicado para lactentes de 0 a 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 6,9919476	R\$ 349,5974
FM 57	Complemento alimentar, indicado para lactentes acima de 1 ano de idade portadores de acidúria glutárica, isento de lisina e baixo teor de triptofano, contendo uma mistura de aminoácidos essenciais, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos.	PÓ	50	R\$ 7,3393932	R\$ 366,9697
VALOR TOTAL LOTE 7 - FÓRMULA ENTERAIS					R\$ 56.447,5793

EQUIPOS E FRASCOS				
PRODUTO	DESCRIPTIVO	LOTE 7	Preço unitário	Total por item
Equipo para Nutrição Enteral Tipo Gravitacional Código: EG01	Equipo para nutrição enteral do tipo gravitacional. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido, de comprimento mínimo de 120cm. Características: Estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com regulador de fluxo tipo rolete que garanta perfeito controle de gotejamento com suavidade, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.	630	R\$ 4,1272263	R\$ 2.600,1526
Equipo para Bomba de Infusão Código: EB02	Equipo para administração de dieta por via enteral, compatível com as bombas de infusão utilizadas na SES/DF e de acordo com legislação vigente. Material em PVC, atóxico, de cor azul translúcido. Características: estéril, apirogênico, flexível, atóxico, com ponta perfurante que facilite a introdução em recipiente de soluções sem risco de desconectar durante o seu uso, com protetor adequado, com filtro de ar, com câmara	60	R\$ 27,5797825	R\$ 1.654,7870

	gotejadora transparente que não permita vazamento em suas junções, com terminal distal do tipo escalonado que permita perfeita adaptação à sonda de nutrição, com tampa protetora de fácil remoção. Embalagem individual, que permita a abertura técnica asséptica.			
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 100 ml Código: F100	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 100 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	3.640	R\$ 1,1113445	R\$ 4.045,2938
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 300 ml Código: F300	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 300 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	3.890	R\$ 1,0806922	R\$ 4.203,8925
Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral de 500 ml Código: F500	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, de material plástico resistente, translúcido, incolor. Tamanho/Capacidade de 500 ml, de uso único, com dispositivo em alça na base, com tampa rosqueável de forma a não permitir vazamentos, com lacre, embalado individualmente em saco plástico descartável e graduado.	50	R\$ 1,4971559	R\$ 74,8578
VALOR TOTAL EQUIPOS E FRASCOS				R\$ 12.578,98



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 15/06/2021, às 15:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 16/06/2021, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 16/06/2021, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63684429** código CRC= **AA517616**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF